



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 131 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 23/05/2025
VALOR (R\$): 76.000,00 (setenta e seis mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 23/05/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”. Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.200.888.323,79		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno